

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 1056 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III 17001491/07 – 12.443, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a HOSPITAL DO CORAÇÃO ANIS RASSI, CNPJ Nº tubular profundo, com profundidade de 141 m (cento e quarenta e um metros), localizado na Rua José Alves horas por dia de até 1.400 l/h (um mil e quatrocentos litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável CREA-MG Nº 60.619/D.

das condições impostas nesta Portaria. Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 3J dias do mês de 0.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos